

9.2. Prova Prática – Recital: consistirá numa apresentação musical de 20 a 30 minutos, com repertório de livre escolha, onde serão observados aspectos técnico-musicais da execução.

9.3. Prova escrita: constará em um texto no qual o candidato deverá discorrer sobre a (s) peça (s) executada (s). A prova terá duração de até 30 minutos.

9.4. Prova de Títulos: julgamento do Currículo Lattes em que serão analisadas as atividades de formação, didáticas, artísticas, acadêmicas e científicas, com maior relevância para as disciplinas do presente concurso.

Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

9.4.1. Qualificação/formação;  
9.4.2. Produção artística, acadêmica e científica;  
9.4.3. Experiência didática/artística.

9.5. Na avaliação do candidato, será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os seguintes pesos:

9.5.1 Prova didática (peso 1)  
9.5.2 Prova prática – Recital (peso 1)  
9.5.3 Prova escrita (peso 1)  
9.5.4 Prova de títulos (peso 1)

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

— com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

— tenha obtido a maior média geral na prova de Prática – Recital;

— tenha obtido a maior média geral na prova Didática;

— tenha obtido a maior média geral na prova de Títulos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, Congregação/Conselho Diretor, no caso dos Câmpus Experimental, nas seguintes hipóteses:

I – contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no endereço eletrônico da Universidade;

II – do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.3.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. A legitimidade para a interposição de recursos é exclusiva de candidato, podendo ser feita pessoalmente ou por procuração.

11.4. Os recursos terão a forma escrita e deverão ser protocolados na Seção Técnica de Comunicações.

11.5. Aplicam-se as exigências documentais da cláusula 4.2, caso a interposição do recurso seja feita por procurador.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

12.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. comprovante de estar quieto com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. A Congregação da Unidade Universitária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico [www.inscricoes.unesp.br](http://www.inscricoes.unesp.br), referente ao presente concurso.

13.8. O Currículo Lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

13.9. Os questionários relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1 – Técnica pura e os estudos para piano. As diversas escolas técnicas e a pedagogia pianística. Propostas e métodos para desenvolvimento técnico da classe de piano principal e complementar.

2 – Repertório Nível Intermediário para o curso de Licenciatura em Música habilitação em Piano e para o uso também de Pianos Eletrônicos voltados à prática e o ensino institucional.

3 – Piano Complementar. Métodos e procedimentos para alunos iniciantes do curso de Licenciatura em Música incluindo o uso de Pianos Eletrônicos.

4 – Música Brasileira e Latino-americana. Metodologias e propostas de trabalho para as classes de piano principal e para a classe de piano complementar.

5 – Repertório Nível Intermediário para o Bacharelado em Música Instrumento Piano.

6 – O período barroco. Tratados, estilos, pesquisas, métodos de trabalho para as classes de piano principal e para a classe de piano complementar.

7 – O estilo clássico: Franz Joseph Haydn, Wolfgang A. Mozart, Ludwig van Beethoven e Franz Schubert: interpretação e estilo. Pesquisas e propostas de trabalho para classe de piano principal e complementar.

8 – A escola romântica: seu repertório, métodos de trabalho para as classes de piano principal e para a classe de piano complementar.

BIBLIOGRAFIA  
BADURA-SKODA, Paul. Interpreting Bach at the Keyboard. Oxford: Clarendon Press, 1993.

BANOWETZ, Joseph. The Pianist's Guide to Pedaling. Bloomington-Indiana University Press, 1985.

BARON, John Herschel. Intimate music: a history of the idea of chamber music. Stuyvesant, NY: Pendragon Press, 1998.

BRENDEL, Alfred. Music Sounded Out: Essays, Lectures, Interviews, Afterthoughts. New York: The Noonday Press: Farrar, Straus and Giroux, 1990.

BRENDEL, Alfred. Musical Thoughts & Afterthoughts. New York: The Noonday Press: Farrar, Straus and Giroux, 1976.

CASELLA, Alfredo. El Piano. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1936. CONE, Edward. Musical Form and Musical Performance. New York: Norton & Company, 1968.

EIGELDINGER, Jean-Jacques. Chopin: Pianist and Teacher as seen by his pupils. 3.ed. New York: Cambridge University Press, 1986.

CHIANTORI, Luca. História de la Técnica Pianística. 3.ed. Madrid: Alianza Editorial, 2001.

Beethoven al Piano.: Improvisación, composición e investigación sonora en sus ejercicios técnicos. Barcelona: Nortesur, 2010.

CORTOT, Alfred. Rational Principles of Pianoforte Technique. Paris: Éditions Salabert, 1928.

Curso de Interpretación. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1934.

DONINGTON, Robert. Baroque Music: Style and Performance. New York: Norton & Company, 1982.

EIGELDINGER, Jean-Jacques. Chopin Pianist and Teacher as Seen by his Pupils. Great Britain: Cambridge University Press, 1986.

EMERY, Walter. Editions and Musicians. London: Novello & Co., 1963.

FINK, Seymour. Mastering Piano Technique: A Guide for Students, Teachers and Performers. Portland: Amadeus Press, 1999.

GANDELMAN, Salomea. Compositores Brasileiros: obras para piano (1950/1988). Rio de Janeiro: Funarte Relume Dumará, 1997.

GIESEKING, Walter e LEIMER, Karl. Piano Technique. New York: Dover Books.

GILLESPIE, John. Five Centuries of Keyboard Music. New York: Dover Publications, 1965.

HATTEN, Robert. Interpreting Musical Gestures, Topics and Tropes: Mozart, Beethoven, Schubert. Bloomington: Indiana University Press, 2004.

HINSON, Maurice. Guide to the Pianist's Repertoire. Bloomington: Indiana University Press, 1984.

The Piano in Chamber Ensemble. Bloomington: Indiana University Press, 1996.

KAEMPER, Gerd. Techniques Pianistiques: L'évolution de la Technologie Pianistique. Paris: Alphonse Leduc, 1968.

LONGYEAR, Rey M. Nineteenth-Century Romanticism in Music. New Jersey: Prentice Hall, 1988.

LHEVINNE, Josef. Basic Principles in Pianoforte Playing. New York: Dover Publications, Inc., 1972.

MACH, Elyse. Great Contemporary Pianists Speak for Themselves. New York: Dover Publications, 1980.

MACHLIS, Joseph. Introdzine alla musica contemporanea dalla rivoluzione post-romantica alla dodecafonia. Firenze: Sansoni, 1983.

MARIZ, Vasco. Heitor Villa-Lobos: compositor brasileiro. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1989.

MATTHAY, Tobias. Le Azioni del Tocco Pianistico. Torino: Società Tipografica-Editrice Nazionale, 1922.

NEUHAUS, Heinrich. L'Art du Piano: Notes d'un Professeur. Tours: Editions Van der Velde, 1971.

NEUMANN, Frederick. Ornamentation and Improvisation in Mozart. New Jersey: Princeton University Press, 1989.

NEVES, José Maria. Música Contemporânea Brasileira. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1981.

NEWMAN, William. Beethoven on Beethoven: Playing his piano music his way. New York & London: W.W. Norton, 1991.

The Pianist's Problems: A Modern Approach to Efficient Practice and Musiciansly Performance. New York: Harper & Row, 1974.

PERSICHETTI, Vicent. Armonia del Siglo XX. Madrid: Real Musical Editores, 1961.

PIERCE, Alexandra. Deepening Musical Performance through Movement. The Theory and Practice of Embodied Interpretation. Bloomington: Indiana University Press, 2007.

RINK, John, Ed. Musical Performance: A Guide to Understanding. Cambridge University Press, 2002.

The Practice of Performance: Studies in Music Interpretation. Cambridge University Press, 1995.

ROSEN, Charles. El Estilo Clásico: Haydn, Mozart Beethoven. Madrid: Alianza Music, 1972.

Les Sonates pour Piano de Beethoven: Un petit guide. Paris: Gallimard, 2007.

Formas de Sonata. 1980, rep. Barcelona: Editorial Labor, 1987.

The Romantic Generation. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1995.

ROSENBLUM, Sandra. Performance Practices in Classic Piano Music. Bloomington: Indiana University Press, 1991.

SADIE, Stanley (ed.) The New Grove Dictionary of Music and Musicians. London: Mac Millan Publishers Limited, 1980.

SAMSON, Jim. (ed.) The Late Romantic Era. New Jersey: Prentice Hall, 1991.

The Music of Chopin. New York, Oxford: Clarendon Press, 1994.

SANDOR, Gyorgy. On Piano Playing. New York: Schirmer Books, 1981.

SCHENKER, Heinrich. The Art of Performance. New York: Oxford University Press, 2000.

SCHONBERG, Harold. The Great Pianists. New York: Simon & Schuster, 1987.

SCHWEITZER, Albert. The Clavier Works of J. S. Bach in: J. S. Bach (1911). New York: Dover Books, 1966, p.320-383.

SCHIMTZ, Robert. The piano works of Claude Debussy. New York: Dover Publications, 1966.

TARASTI, Eero. Villa-Lobos the life and works 1887-1959. Jefferson, North Carolina: McFarland & Company, 1995.

TRANCHEFORT, François-René. La Musique de Chambre. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1989.

La Musique de Piano et de Clavecin. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1987.

TODD, Larry (Org.). Nineteenth-century piano music. New York: Schirmer Books, 1990.

TOVEY, Donald Francis. A Companion to Beethoven's Piano-forte Sonatas. London: Toyal Schools Of Music, 1931.

Chamber Music. Oxford: Oxford University Press, 1989.

SANDOR, Gyorgy. On Piano Playing: Motion, Sound and Expression. New York, Schirmer Books, 1981.

USZLER, Marianne; GORDON, Stewart; MACH Elyse. The Well-Tempered Keyboard Teacher. New York: Schirmer Books, 1995.

(Processo nº 688/19 – CSP/IA)

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital N.º 018/2020 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PATOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM/SP, no ato da admissão;

- Possuir Certificado e/ou atestado de conclusão de Residência Médica Completa em Programa Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM na especialidade PATOLOGIA; OU Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira - AMB, na especialidade PATOLOGIA, no ato da admissão;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Patologia geral; Degeração e morte celular; Alterações do crescimento e desenvolvimento; Inflamação e reparação; Alterações Vasculares; Imunidade; Neoplasia; Noções de genética; Patologia sistêmica; Sistema circulatório - coração e vasos; Sistema hematopoiético e linfático; Trato respiratório – pulmão; Cabeça e pescoço; Trato gastrointestinal - fígado, trato biliar e pâncreas; Rim e trato urinário inferior; Sistema genitil masculino; Sistema genital feminino; Mama; Sistema endócrino; Pele; Partes moles; Sistema músculo-esquelético; Sistema nervoso periférico; Sistema nervoso central; Imuno-histoquímica.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade

com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.  
3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.  
4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.  
V - DAS PROVAS  
O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Avaliação Geriátrica Ampla  
Demência  
Síndrome da fragilidade  
Delirium  
Infecção no idoso  
Depressão  
Iatrogenia  
Trauma no idoso  
VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos  
VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA  
1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 020/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Otorrinolaringologia, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Microbiologia em otorrinolaringologia

Otologia – embriologia e anatomia da orelha, fistulas otológicas, vias auditivas centrais, fisiologia e eletrofisiologia da audição, incluindo testes de avaliação auditiva , otites externas, otites médias agudas e crônicas, tratamento e complicações, otite média aguda e crônica, tratamento e complicações, colesteatoma, disfunção da tuba auditiva, otosclerose, surdez hereditária, surdez neurosensorial congênita ou adquirida, surdez autoimune, trauma acústico, presbiacusia, surdez súbita, fistula perilinfática, paralisia facial, traumatismo osso temporal, reabilitação auditiva (AASI e implantes cocleares), zumbido, exames de imagem em otologia, neoplasias malignas otológicas

Otoneurologia – anatomia e fisiologia do equilíbrio, semiologia do equilíbrio, vestibulopatias periféricas agudas e crônicas, vertigens centrais, tonturas de origem cervical, tratamento do paciente com vertigem periférica, síndrome de Meniere, tratamento medicamentoso das vertigens, reabilitação vestibular, schwannoma do VIII par craniano, tumores do forame jugular, Exames de imagem nas vestibulopatias

Rinologia: anatomia do nariz e seios paranasais, malformações nasossinusais, atresia coanal congênita, obstrução nasal, rinite alérgica e não alérgica, rinites atróficas, desvio septal, septoplastias, rinopatias em lactentes, rinosinusite aguda e crônica, polipose nasossinusial, rinosinusite fungica, fibrose cística e pólipos nasal, corpo estranho nasal, complicações das rinosinusites, granulomas nasais, papiloma nasossinusial, nasoesfingobroma juvenil, tumores benignos nasais, traumatismo nasal, mucocelos, distúrbios olfatórios, discinesias ciliares, fistulas líquóricas, epistaxes, cirurgia endoscópica nasal, traumatismo facial.

Faringoestomatologia: anatomia e fisiologia, hipertrofia adenoamigdaliana, respirador oral, adenotonsilectomias, doenças infecciosas da cavidade oral, estomatites em crianças e adultos, manifestações orais do HIV, afta, doenças ulcerogranulomatosas orais, lesões brancas da boca, le-sões vesiculobolhosas da boca, afecções da língua, traumatismos orais, manifestações orais de doenças sistêmicas, sialolitíases, parotidites recorrentes, xerostomia, sialorreia, halitose, disfunção velofaríngea, ronco e apneia do sono (etiologia, diagnóstico e tratamento), tumores benignos da boca, tumores malignos da boca.

Laringologia: anatomia e fisiologia da fonação, embriologia da laringe e malformações congênitas, laringites agudas inespecíficas e específicas, papilomatose laringea recorrente, disfonias da infância (classificação, diagnóstico e tratamento), disfonias do adulto, lesões fonotraumáticas, alterações estruturais mínimas da laringe, doenças sistêmicas com repercussão laringea, hormônios e laringe, distúrbios neurológicos da laringe, paralisias laringeas, tosse crônica, corpo estranho em vias aéreas, laringite ácida, traumatismo laringeo, disfagia orofaríngea, microcirurgia da laringe, lesões brancas e pre neoplásicas da laringe

CCP: epidemiologia do câncer de cabeça e pescoço, fatores predisponentes, câncer de lábio, de nasofaringe, de boca, de orofaringe, de hipofaringe, de laringe, de glândulas salivares, nódulos cervicais, estadiamento dos tumores de CCP, nódulo tireoideoano, câncer de tireoide , tratamento cirúrgico dos tumores de CCP, classificação dos tumores em CCP, diagnostico por imagem em CCP, linfomas de CCP, Metástases cervicais, infecções dos espaços profundos do pescoço, tratamento dos tumores em CCP, Nódulos congêntes cervicais, fistulas cervicais.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 015/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de ANESTESIOLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Anestésicos Locais  
Bloqueios Raquideos  
Drogas Vasoativas  
Equilíbrio Ácido-Base  
Fundamentos da Assistência Ventilatória  
Intubação Traqueal  
Monitorização perioperatória  
Noções do Tratamento da Dor  
Parada Cardíaca e Reanimação  
Bloqueio neuromuscular  
VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza. 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Certificado de Residência Médica em Cirurgia Plástica expedido por Serviço credenciado pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica expedido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

-Cicatrização;

-Enxertos e retalhos;

-Queimaduras;

-Trauma da face;

-Reconstrução mamária;

-Cirurgia crânio facial;

-Microcirurgia;

-Neoplasias malignas da pele.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 021/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO HEMOTERAPEUTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Hematologia e/ou Hemoterapia em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista em Hemoterapia;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- Medicina na transfusional

- Aspectos fisiológicos do sangue e da medula óssea

- Coleta, testes e processamento do sangue

- Antígenos e anticorpos de células sanguíneas

- Hemocomponentes e hemoderivados

- Aféreses

- Transfusão em cirurgias

- Transfusão em hemoglobinopatias

- Transfusão em obstetria e neonatologia

- Anemias hemolíticas

- Coagulopatias hereditárias

- Reações transfusionais

- Infecções transmitidas por transfusão

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, às 18h00min, na Sede Administrativa da FAMESP, sito na Rua João Butignolli, S/N., Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (com entrada ao lado da Portaria Principal da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 014/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO RADIOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Radiologia em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Física e efeitos biológicos das radiações

Técnicas radiológicas

Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade

Proteção radiológica

Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética

Contrastes radiológicos

Imagenologia do tórax: Doenças pleuro – pulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas;

Imagenologia do aparelho digestivo: Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudos contrastado; Aparelho digestivo em pediatria

Imagenologia do aparelho urinário: Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria

Imagenologia das lesões osteomusculares articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face)

Primeiros socorros

Choque anafilático

Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria

Mamografia: Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Radiologia intervencionista

Densitometria óssea

Bases físicas da ultrassonografia

Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles

Noções básicas de Doppler

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.); 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
- Possuir Graduação em Medicina Humana;
  - Possuir Certificado de Residência Médica em Dermatologia em serviço reconhecido pelo MEC, no ato da admissão;
  - Ser brasileiro;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
- Pele normal
  - Semiologia e métodos complementares
  - Afecções congênicas e hereditárias
  - Afecções dos anexos cutâneos
  - Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas
  - Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos
  - Alterações morfológicas cutâneas epidemodérmicas
  - Cistos e neoplasias
  - Dermatologia em saúde pública
  - Dermatoses em estados fisiológicos
  - Dermatoses metabólicas
  - Dermatoses por imunodeficiências
  - Dermatoses por toxas químicas, físicas e mecânicas
  - Infecções e infestações
  - Inflamações e granulomas não infecciosos
  - Terapêutica

#### VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

#### X – DA ADMISSÃO

- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital N.º 022/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 8.667,32 (oito mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.); 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Possuir Residência Médica na área de Cirurgia de Cabeça e Pescoço em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade.
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
- Câncer de pele da cabeça e pescoço
  - Neoplasias do nariz e de seios da face
  - Câncer de Boca
  - Câncer de Orofaringe
  - Câncer de hipofaringe
  - Câncer de laringe
  - Metástase cervicais
  - Cirurgia da tireoide e paratireoides
  - Glândulas salivares
  - Tumores neurogenicos e paragangliomas
  - Reconstrução em cirurgia de cabeça e pescoço

#### VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA
1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

#### X – DA ADMISSÃO

- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
- 1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

Edital N.º 012/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO INTERNISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.); 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana e residência médica reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência, na área de clínica médica de, pelo menos, 2 anos;
- Possuir 2 anos de residência de Clínica Médica
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

Insuficiência cardíaca

Hipertensão arterial

Síndromes coronarianas

Reanimação cardiopulmonar

Ventilação mecânica

Sedação

Choques

Distúrbios de eletrólitos e ácidos-básicos

Diabetes mellitus e complicações

Gota

Hemorragia digestiva alta

Insuficiência renal aguda

Manejo clínico do paciente cirúrgico

Cuidados compartilhados

Síndrome do Intestino Curto

Nutrição enteral e parenteral

Fragilidade do idoso

Fluxos de hospitalização e desospitalização

Medicina baseada em evidências

1. PROVA PRÁTICA: discussão oral composta de questões e perguntas do programa da prova escrita acima

#### VII – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....Peso 6 -

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

1. Prova Prática.....Peso 4 -

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VIII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.fmb.unesp.br](http://www.famesp.fmb.unesp.br)

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

#### XI – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item "IV";

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP

Edital N.º 010/2020 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO MASTOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta

e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Mastologia, em serviço credenciado pelo MEC e Mestrado em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

- Lesões não palpáveis da mama

- Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias.

- Biologia molecular em câncer de mama

- Epidemiologia em câncer de mama

- Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama

- Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia

- Seguimento pós-tratamento do câncer de mama

- Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama

- Rastreamento em câncer de mama

- Prevenção primária e secundária do câncer de mama

- Sarcomas de mama

- Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama

- Lesões precursoras do câncer de mama

- Tipos especiais de câncer de mama

- Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem.

- Metástases em câncer de mama

- Recidivas loco-regionais do câncer de mama

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0

(zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 006/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PEDIATRA (PRONTO SOCORRO INFANTIL), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços

médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Pediatria em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1-Urgências e emergências pediátricas: PCR, insuficiência respiratória aguda, arritmias cardíacas, Estado de Mal Asmático, Estado de mal epilético, Choque em Pediatria, Coma, Trauma, Cetoacidose diabética, Síndrome, ALTE (evento com aparente risco de morte).

2-Doenças mais frequentes na faixa etária pediátrica e adolescente que procuram o pronto atendimento : meningite, pneumonia, dermatoses cutâneas, bronquiolite, politraumatismo, diarreia, IVAS, crise asmática, lactente sibilante, dor abdominal aguda recorrente, doença do refluxo gastroesofágico

Bibliografia Básica:

1- Tratado de Pediatria- Sociedade Brasileira de Pediatria – 2ª edição – editora Manole.

2- CAEP

3- Textbook of pediatric emergency medicine – 6th edition – Lippincott Williams

4- Nelson Textbook of Pediatrics – 18th edition

5- Pediatria clínica – Departamento de pediatria – Faculdade de Medicina de Botucatu – editora EPUB

6- Emergências Pediátricas – editora Atheneu

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0

(zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se

com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 008/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO UROLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Urologia em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Anatomia do aparelho urinário

Exames complementares básicos em cirurgia

Imaginologia urológica básica

Semiologia urológica

Malformações das vias urinárias

Fimose, parafimose, balanite

Deficiência erétil

Doença de Peyronie

Doenças sexualmente transmissíveis

Infecções urinárias

Incontinência urinária

Priapismo

Urolitíase

Hiperplasia benigna da próstata

Tumores malignos das vias urinárias

Traumatismo urogenital

Escroto agudo (torção testicular/orquiepididimite)

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de OFTALMOLOGIA em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade da especialidade;

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Noções elementares da anatomia do globo ocular

Exame clínico oftalmológico

Anomalias congênicas do globo ocular

Alterações motoras dos músculos intrínsecos e extrínsecos do globo ocular

Conjuntivites agudas e crônicas

Antibioticoterapia, drogas antivirais de aplicação oftalmológica

Doenças das pálpebras, doenças das vias lacrimais

Doenças do cristalino, cataratas e vícios de refração

Doença do nervo óptico e da retina

Úlcera corneana, iridocilites agudas e crônicas e doenças da pupila

Exames complementares básicos em cirurgia

Glaucoma

Princípios da cirurgia oftalmológica: vitrectomia, facoemulsificação, trauma ocular aberto e fechado

Repercussões oculares das doenças sistêmicas, síndrome da imunodeficiência adquirida, colagenoses, doenças infecciosas granulomatosas, leucemia, linfoma, diabetes mellitus, doença cardiovascular hipertensiva e endocardite bacteriana

Tumores intraoculares e traumatismos oculares

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0

(zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 009/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEUROLOGIA CLÍNICA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em NEUROLOGIA credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em NEUROLOGIA, emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB);

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

-Aspectos básicos de neurofisiologia;

-Aspectos práticos da propedêutica diagnóstica em neurologia;

-Cefaleias e dor;

-Demências e outras alterações cognitivas;

-Demências neuropáticas periféricas;

-Diagnóstico de traumatismo craniano encefálico;

-Distúrbio do Sono;

-Distúrbios do movimento;

-Distúrbios do sono;

-Doença cerebrovascular, isquemia e hemorragia.

-Doença desmielinizantes;

-Doenças cerebrovasculares;

-Doenças infecciosas e parasitárias do SNC;

-Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais;

-Doenças neuromusculares;

-Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo;

-Epilepsias e eventos paroxísticos diferentes;

-Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes;

-Fisiopatogenia do sistema nervoso central;

-Hipertensão intracraniana;

-Manifestações e complicações neurológicas das doenças sistêmicas.

-Miastemias grave e polimiosite;

-Miopatias;

-Neuroanatomia funcional;

-Neuro-infecção;

-Neuro-oncologia;

-Psiquiatria na prática neurológica;

-Semiologia dos estados alterados da consciência;

-Semiologia neurológica;

-Tumores do SNC.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0

(zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP,

no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo. IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão , sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 005/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO NEONATOLOGIA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de Pediatria, em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista pela sociedade de especialidade.

- Possuir ao menos 1 ano de atuação em serviço de Neonatologia seja na forma de estágio, residência ou vínculo empregatício.

- Possuir certificado de Reanimação Neonatal.

- Ser brasileiro;

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

## III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina Humana;
- Possuir Residência Médica na área de Cirurgia Vascular em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista em Cirurgia Vascular, com atuação em ultrassonografia vascular e cirurgia endovascular;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

Estudo ultrassonográfico (duplex) vascular  
 Ervose e insuficiência venosa dos membros inferiores  
 Trombose arterial profunda  
 Doença arterial obstrutiva crônica de membros inferiores  
 Doença cerebrovascular  
 Pé diabético  
 Úlceras crônicas dos membros inferiores  
 Aneurisma da aorta  
 Fístulas arteriovenosas para paciente em insuficiência renal  
 Lesões traumáticas vasculares  
 Obstrução arterial aguda

## VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- X – DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**Edital N.º 011/2020 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO GINECOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

## I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

## II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 4.333,66 (quatro mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

## III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 06/02/2020) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:

- Possuir Graduação em Medicina Humana;
- Possuir Certificado de conclusão de Residência ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia em Serviço credenciado pelo MEC;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:

1. Atenção à Saúde da mulher na Atenção Primária à Saúde
2. Doenças sexualmente transmissíveis
3. Fisiologia do ciclo menstrual
4. Climatério e Menopausa
5. Anticoncepção
6. Oncologia Ginecológica
7. Incontinência Urinária na mulher
8. Tensão pré-menstrual
9. Vulvovaginites
10. Sangramento Uterino Anormal

## VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

## VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade.
- X – DA ADMISSÃO
- Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1) - Documentos relacionados no item IV;

2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 17 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP -

**MINISTÉRIO PÚBLICO****DIRETORIA GERAL**

Processo-DG-MP-455/2015  
 EDITAL Nº 02/2020  
 CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA  
 O Centro de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 17.1 do Capítulo XVII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2015, CONVOCA, para provimento de cargo de OFICIAL DE PROMOTÓRIA I, os candidatos do Concurso Público a seguir relacionados, constantes da Lista de Classificação Geral das Áreas Regionais de Araçatuba, Bauru, Piracicaba, Presidente Prudente, Sorocaba e Taubaté para manifestarem interesse quanto à nomeação para as localidades a seguir descritas, devendo apenas optar pelas localidades dentro da Área Regional para a qual foram classificados:

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA  
 -Promotoria de Justiça de Valparaíso  
 ÁREA REGIONAL DE BAURU  
 -Promotoria de Justiça de Pirajui  
 ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA  
 -Promotoria de Justiça de Americana  
 -Promotoria de Justiça de Limeira  
 ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
 -Promotoria de Justiça de Presidente Prudente  
 -Promotoria de Justiça de Pacaembu  
 ÁREA REGIONAL DE SOROCABA  
 -Promotoria de Justiça de Sorocaba  
 ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ  
 -Promotoria de Justiça de São Sebastião

Os candidatos interessados deverão manifestar interesse até a data de 24/01/2020 quanto à localidade de trabalho oferecida nesta convocação, por ordem de preferência.

Os requerimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Recursos Humanos, no endereço eletrônico [crhconvoca@mpsp.mp.br](mailto:crhconvoca@mpsp.mp.br)

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Concurso Público. O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA  
 00006 – LEONARDO HENRIQUE SCALAO QUEIROZ – 434812602

00008 – IRIS RAMOS ROCHA – 15782878 SSP  
 00011 – LUIZ FELIPE SILVA DE OLIVEIRA – 40875784X  
 00013 – LIVIA PICOLINI OKANO FERNANDES – 437343832  
 00014 – LEANDRO VALERA RAVAGNANI – 350565909  
 00015 – BRUNA CRISTINO FERNANDES – 47937420X  
 00016 – EDNEIA APARECIDA LOPES – 404682339

00018 – GUSTAVO TOLEDO GONCALVES – 344632337  
 00019 – ROMULO PONTIN – 434629868  
 00020 – ANDRE JUNJI OTTA – 407844624

00021 – ANDRESSA MOREIRA THERESA GON – 463621232  
 00022 – JULIANE TAIS SOARES – 35343159X  
 00023 – JOAO ALFREDO RODRIGUES GASQUES DIAS – 479559533

00024 – JAQUELINE CRESTANI DOS SANTOS – 488347233  
 00025 – THALES ALESSI DE OLIVEIRA SILVA – 12026278  
 00026 – JULIANO LOPES GARRIDO DE ALMEIDA – 262129449

00027 – MARCOS VINICIUS DE JESUS MIOTTO – 497029522  
 00028 – NIVEA SOARES IZUMI – 292088541  
 ÁREA REGIONAL DE BAURU

00020 – ALEX FERIOU – 476640763  
 00022 – KEICY CRISTIANE BARBOSA – 335953955  
 00023 – ALINE DORIO FERREIRA MARQUES – 407313497  
 00024 – ELIEJI REGINA LUIZ DE LIMA – 445106098  
 00025 – MARCELO ISSAMU YAMAUTI – 250386458  
 00029 – EVANDRO HENRIQUE POLI DA SILVA – 489139449  
 00030 – MARIA FERNANDA DA FONSECA – 485106796  
 00035 – CINTHIA BROSCO RIBEIRO – 413051274  
 00036 – PAULA FABIANA VIEIRA – 20053564X  
 00042 – ALESSANDRA FREIRE BUCCERONI DE GRAVA – 334763216

00043 – FRANCIELE SILVA TOGNOLLI – 307310371  
 00045 – LEANDRO GUALBERTO HERRERA – 401023886  
 00046 – EMILENE PICININI FERREIRA – 402515626  
 00047 – RAMON DE SOUZA FREITAS MACHADO – 486956507

00048 – PAULO FERNANDO ZANETTI – 302572697  
 00049 – CARINA KEICO KOJIMA MAIA – 275509370  
 00050 – VITOR MAZZI MIRANDA – 43-582-8058  
 00051 – MATEUS SILVINO FONTANA – 48949013X  
 ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA

00013 – DIEGO FERNANDO PELLEGRINO – 349517265

00015 – CAIO SETEM FERRARI – 338936713  
 00017 – DANIELA ALVES VERZA – 235437402  
 00018 – MAIARA LARISSA DOS SANTOS – 440672521  
 00019 – FERNANDA FERRARI DE ARAUJO – 477025754  
 00021 – AMANDA DA SILVA DELABIO – 486953488  
 00024 – RAFAEL MUNICELLI RODRIGUES – 48326829X  
 00025 – ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA – 284783419  
 00026 – RENAN EUZEBIO ALEXANDRE – 402727782  
 00027 – LUISA PATERNIANI DA SILVA – 478567546  
 00028 – KARINA AMBROSANO CASAGRANDE – 48235317X  
 00029 – MARIA FERNANDA FURLAN E OLIVEIRA – 442612898

00030 – ALINI ALVARENGA COSTA – 595842276  
 00031 – RODRIGO MINETTO BRUZON – 435069913  
 ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

00020 – FRANCIELE TAIS INACIO – 339771732  
 00028 – CAMILA SARTORELLI BALOTARI – 487600216  
 00031 – SALVADOR GUSTAVO ANTONIAZZI LEITE – 419241036

00033 – BRUNO LEANDRO DE BRITO – 422445393  
 00034 – ELISANGELA FANTIN CANAVEZE – 420094982  
 00035 – GUSTAVO BORGES MUSARDO – 305772363  
 00036 – NATANE GARCIA FERREIRA – 5245964  
 00037 – LEANDRO MORENO AGUDO – 481783027  
 00038 – DAYANE DA SILVA DONAIRE – 435858543  
 00039 – JUNIOR CESAR SANTIAGO – 435860033  
 00040 – ELDER MANHANI BORGES – 413717884  
 00041 – THIAGO HENRIQUE CAIRES – 279129087  
 ÁREA REGIONAL DE SOROCABA

00016 – LUCAS DE BARROS MORAES – 542702617  
 00018 – LINDAURA RODRIGUES ALVES – 407227994  
 00019 – TATIANE MARIANO DE SOUZA FLEURI OLIVEIRA – 598071908

00022 – KAREN CAROLINE DE AVELAR PSCHIEDT – 8718568  
 00023 – BARBARA LUIZA CINTRA – 44866818X  
 00024 – RAQUEL FREITAS AGASI – 477700081  
 00028 – LAURA DE ALMEIDA BUENO MORETTO – 437388785  
 00030 – GABRIELA PALUDETO HUETE OLMEDA – 34188828X  
 00031 – ALINE BARREIRA DA SILVA – 470852100  
 00032 – ROGERIO CARVALHO DE SOUZA – 45360531X  
 00034 – CATHARINA DALHA VALHE MARTINS DE SOUZA – 322023853

00035 – MARILIA CLEIA TUCHINSKI – 302091932  
 00036 – PEDRO MERCADANTE RIBEIRO DO AMARAL – 328542561

00038 – SUELEN KETRIN MENDES DA SILVA SAMPAIO – 401981320

00039 – GABRIEL SANTOANTONIO DE HARO – 342593705  
 00040 – DIOGO IKEDO MACHADO – 472341078  
 00041 – JOSE BENEDITO ANTUNES NETO – 478511723  
 00042 – ALESSANDRO MIRANDA DE ARAUJO – 235594532  
 00043 – VANESSA HIGA MENDES – 191690004  
 00044 – JOSE ROBERTO DE AZEVEDO VIEIRA – 294315421  
 00046 – SERGIO CARVALHO DE ARAUJO – 341294664  
 00048 – CRISTIANO CELSO DOS SANTOS – 277644768  
 00049 – THAIS HELENA FERREIRA KAIHARA – 480455831  
 00051 – ADRIANA SANAIE YOKOYAMA – 307206658  
 00053 – ELCE NEIRO ROLIM – 441243745  
 00054 – CINTHIA TUCHINSKI – 302091944  
 00055 – KARIN KEIKO ONU ANTUNES DA COSTA – 435686033

ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ

00014 – ALINE CAVALCANTI HABIB – 584586449  
 00016 – MARIO EIZO MURAKAMI –